

## SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente  
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes



Processo: 3548/2023

Projeto de Lei: 47/2023

Autor: Davi Esmael, Luiz Emanuel, Leonardo Monjardim

Ao Vereador Camillo Neves, para designar relator na Comissão de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no prazo de 03 dias úteis.

Em 13/03/2025

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003000370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 13/03/2025 10:12

Checksum: **FD7B91C6DC7E999C26CDD2B3BACEF16FC361C1AE62E837EACC414BA0BC4DBB48**

